

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	10
GESTÃO	21
EDUCAÇÃO	28
DESENVOLVIMENTO URBANO	31
SERVIÇOS PÚBLICOS	32
SAÚDE	41
IPREV	44
CÂMARA	45
PRODESAN	46
CONSELHO	47
COMISSÃO	47

DECRETO Nº 9.193 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO E POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSEIOS NÁUTICOS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de conformidade com o disposto no artigo 93, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e

oneroso, no período de 60 (sessenta) meses, à empresa MARA CRISTINA OJEDA, inscrita no CNPJ nº 08.056.396/0001-09, para comercialização de passeios náuticos, observando o dispositivo no Decreto nº 6.746, de 08 de abril de 2014, do bem público assim descrito:

“Um módulo destinado a bilheteria com 4,85m² de área construída, integrante da Ponte Edgard Perdigão, localizada em frente ao Clube de Regatas Saldanha da Gama, situada na Avenida Almirante Saldanha da Gama pelo lado do canal da Barra.”

Art. 2º Pela utilização do bem, a permissionária pagará mensalmente até o dia 10 de cada mês de vencimento, à Prefeitura de Santos, a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), sob pena de revogação da permissão.

Parágrafo único. Os valores recolhidos serão revertidos ao Fundo de Assitência e Investimento ao Turismo – FAITUR.

Art. 3º A permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, e desde que o interesse público assim o exija, sem que àquela assista o direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**DECRETO Nº 9.194
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO E POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSEIOS NÁUTICOS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de conformidade com o disposto no artigo 93, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e oneroso, no período de 60 (sessenta) meses, à empresa PASSEIOS DE ESCUNA EM SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.943.854/0001-30, para comercialização de passeios náuticos, observando o dispositivo no Decreto nº 6.746, de 08 de abril de 2014, do bem público assim descrito:

“Um módulo destinado a bilheteria com 4,85m² de área construída, integrante da Ponte Edgard Perdigão, localizada em frente ao Clube de Regatas Saldanha da Gama, situada na Avenida Almirante Saldanha da Gama pelo lado do canal da Barra.”

Art. 2º Pela utilização do bem, a permissionária pagará mensalmente até o dia 10 de cada mês de vencimento, à Prefeitura de Santos, a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), sob pena de revogação da permissão.

Parágrafo único. Os valores recolhidos serão revertidos ao Fundo de Assistência e Investimento ao Turismo – FAITUR.

Art. 3º A permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, e desde que o interesse público assim o exija, sem que àquela assista o direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 9.195
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

CONFERE NOVA REGULAMENTAÇÃO AO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO URBANO, TURÍSTICO, CULTURAL, ESPORTIVO, SOCIAL E DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA MACROÁREA CENTRO DE SANTOS, CONSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 8.119, DE 28 DE MAIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Grupo Técnico de Trabalho “Novo Centro Velho”, constituído pelo Decreto nº 8.119, de 28 de maio de 2018, passa a ser regulamentado pelo disposto neste decreto.

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho “Novo Centro Velho” é voltado ao estabelecimento de diretrizes, elaboração e acompanhamento de projetos de desenvolvimento urbano, turístico, cultural, esportivo, social e de preservação do patrimônio para a Macroárea Centro de Santos.

Parágrafo único. O Grupo Técnico de Trabalho “Novo Centro Velho” vincula-se administrativamente à Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central, que fornecerá o suporte material, técnico, operacional e administrativo necessário ao seu funcionamento.

Art. 3º Compete ao Grupo Técnico de Trabalho constituído:

I – realizar estudos, elaborar relatórios e promover discussões e debates voltados ao desenvolvimento urbano, turístico, cultural, esportivo, social e de preservação do patrimônio do Novo Centro Velho, observadas as condições legais;

II – promover o diálogo com outros profissionais e entidades da sociedade civil especializadas, voltado ao desenvolvimento urbano, turístico, cultural, esportivo, social e de preservação do patrimônio do Novo Centro Velho;

III – realizar visitas técnicas a equipamentos e serviços pertinentes ao seu objeto;

IV – propor aos órgãos competentes do Poder

Executivo, a adoção das providências necessárias ao desenvolvimento urbano, turístico, cultural, esportivo, social e de preservação do patrimônio do Novo Centro Velho;

V – acompanhar, em todas as suas etapas, a implantação dos projetos de desenvolvimento urbano, turístico cultural, esportivo, social e de preservação do patrimônio do Novo Centro Velho, observadas as condições legais;

VI – acompanhar, monitorar e fiscalizar as atividades voltadas ao desenvolvimento urbano, turístico, cultural, esportivo, social e de preservação do patrimônio do Novo Centro Velho;

VII – realizar outras atribuições, a critério do Secretário Municipal de Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central.

Art. 4º O Grupo Técnico de Trabalho “Novo Centro Velho” será composto pelos seguintes membros:

I – 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central;

II – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

III – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo;

IV – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Cultura;

V – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Esportes;

VI – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

VII – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

VIII – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações;

IX – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Segurança;

X – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos;

XI – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST.

§ 1º A coordenação do Grupo Técnico de Trabalho será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central, o qual será indicado pelo Prefeito Municipal.

§ 2º O Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho poderá convidar a participar das reuniões

designadas, representantes de órgãos da administração pública federal, estadual e municipal e de entidades privadas, bem como de organizações não governamentais, em razão da matéria constante da pauta da reunião.

§ 3º Os membros titulares e suplentes do Grupo Técnico de Trabalho serão nomeados por meio de portaria expedida pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º A Secretaria Executiva do Grupo Técnico de Trabalho “Novo Centro Velho” será exercida pela Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central.

Art. 6º As funções exercidas pelos membros do Grupo Técnico de Trabalho não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas de relevante interesse público.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.196
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CONSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PREVISTA NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 01/2020-GPM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização prevista na Cláusula 22ª (vigésima segunda) do Contrato de Concessão de Uso nº 01/2020-GPM, celebrado em 30 de outubro de 2020, composta pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria Municipal de

Governo:

Titular: Alessandra de Sousa Franco;
Suplente: Gustavo Bittencourt Amorim;

II – representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Glaucus Renzo Farinello;
Suplente: Ricardo Martins da Silva;

III – representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: José Rosatti Junior;
Suplente: Suzi Fernandes de Araújo Barros;

VI – representantes da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo:

Titular: Selley Storino;
Suplente: Marcelo Valejo Fachada;

V – representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Wellington Romualdo Gomes de Lima;
Suplente: Márcia Regina Nakandakare;

VI – representantes da Secretaria Municipal de Gestão:

Titular: Rafael Lopes Medina Carvalho;
Suplente: Wellington Paulo da Silva de Araújo.

§ 1º A coordenação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização será realizada pelos representantes da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo.

§ 2º As funções exercidas pelos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de que trata este decreto não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas de relevante interesse público.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.197
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREI-

TOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – FMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o artigo 2º, do Decreto nº 8.722, de 24 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Alessandra de Sousa Franco, Chefe do Departamento de Articulação da Secretaria Municipal de Governo como Coordenadora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, delegando-lhe competência para, juntamente com o Coordenador da Câmara Financeira do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, emitir cheques, ordens de empenho e pagamento de despesas do referido fundo.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.198
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

ACRESCE DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 9.127, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os incisos XIII, XIV e XV ao artigo 3º do Decreto nº 9.127, de 12 de novem-

bro de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

XIII – um representante da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central;

XIV – um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XV – um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS PORTARIAS Nº 714 A 733-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a aposentadoria de:
714-P-DEGEPAT/2021	TEX JONES CORREIA LOPES	MARIA DA GRACA G DE MARCOS CRESCENTI AULICINO
715-P-DEGEPAT/2021	LUCIANE SÃO MARCOS	ELISABETE FERREIRA SOARES
716-P-DEGEPAT/2021	ANDREA CRUZ GOMES PIEDADE	EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA MENDES
717-P-DEGEPAT/2021	MAIRA ESTEVES DE LIMA FIDALGO	ALEXANDRA MOURA DE ABREU
718-P-DEGEPAT/2021	GRAZIELLA MONTE MOREIRA FOZ	CRISTINA MARGARETH DE SOUZA CORDEIRO
719-P-DEGEPAT/2021	ANA PAULA DELAPORTA ROCHA	MONICA REGINA CROCE RUAS PAULO
720-P-DEGEPAT/2021	MARINA LIMA ZEINUM	MARCIA ANDREATA RODRIGUEZ
721-P-DEGEPAT/2021	JESSÉ CAMATARI REIS	SUSANA MARIA DE MOURA GOMES
722-P-DEGEPAT/2021	VIRGINIA MARIA MENDES DE JESUS LIMA	GISELE GENIO BENEVIDES PITTA
723-P-DEGEPAT/2021	MARIANGELA MACHADO MAGALHAES OLIVEIRA	MARIENE ZAPAROLI MESQUITA

724-P-DEGEPAT/2021	JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL	CATIA DA LUZ DE ALMEIDA
725-P-DEGEPAT/2021	ADRIANA FONTES ZUQUIM	ARIMAR MARTINS CAMPOS
726-P-DEGEPAT/2021	TELMA DA CONCEIÇÃO COELHO DOMINGUES ALVES	VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO
727-P-DEGEPAT/2021	CASSIA EDWIGES PAGANO AUGUSTO	ROSE MARY MARTINHO DE CARVALHO
728-P-DEGEPAT/2021	DEBORA GIL SOUZA	MARGARETH CARVALHEIRA PINTO
729-P-DEGEPAT/2021	NAIR SISSI VENTURA FONSECA LOPES	LILEA REGINA RIVERO
730-P-DEGEPAT/2021	YARA LOPES DA COSTA	PAULA VALERIA DORIA RICARDO
731-P-DEGEPAT/2021	DENISE RODRIGUES	MARIA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA
732-P-DEGEPAT/2021	LENITA MARIA CASADO LIMA MARTINS	MARIA TEREZA PEREIRA PAJARO NOGUEIRA
733-P-DEGEPAT/2021	MIRIAM BLUM CARDOSO	MARIA ALEXANDRA FERREIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 734 A 735-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com o falecimento de:
734-P-DEGEPAT/2021	SUZANA OLIVEIRA GALINDO	RITA DE CASSIA GOMES CARDOSO
735-P-DEGEPAT/2021	KELLY MARIA GONZAGA DE QUEIROZ URSINI	CLAUDIA SOARES NOVAES MARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 714 a 735-P-DEGEPAT/2020, deverão, excepcionalmente, enviar por e-mail com o assunto "Posse de Especialista em Educação - *o cargo* - *nome completo do nomeado*" a documentação abaixo relacionada, **digitalizada**, para Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal "**SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES**", no e-mail: siam@santos.sp.gov.br.

Dia: 02/02/2021

Horário: 09:00H às 15:00H

Segue documentação a ser entregue digitalmente, frente e verso:

Cédula de Identidade;

Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino - Diploma de Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar, Inspeção Escolar ou nomenclatura equivalente; ou Diploma de Pedagogia e curso de pós-graduação em Supervisão Escolar, Inspeção Escolar ou nomenclatura equivalente

Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo

de pagamento e declaração de acúmulo comprovando a carga horária (com a especificação dos dias e horários, com no máximo três meses retroativos). Caso não possua nenhum outro vínculo público, informar no e-mail de entrega dos documentos: NÃO POSSUO OUTRO VÍNCULO PÚBLICO.

O início do exercício deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias contatos desta data, conforme inciso II, artigo 52, da Lei Municipal nº 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá solicitar a SIAM por e-mail o formulário de desistência.

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

E-mail: siam@santos.sp.gov.br

Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura

Seção de Alocação de Pessoal

E-mail: salop-seduc@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 954-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, partir de 28 de janeiro de 2021, o Sr. CARLOS EDUARDO VIEIRA LELLIS, registro nº 37.376-1, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 955-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 28 de janeiro de 2021, o Sr. ELCIO AREIAS DO PRADO, registro nº 37.388-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria

Municipal de Gestão, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 956-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Sr. JAIME RODRIGUES DE ABREU FARIA, R.G nº 26.888.981-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador do Poupatempo, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 957 E 958-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de janeiro de 2021, os senhores abaixo relacionados, para exercer os cargos em comissão, pertencentes a Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecidos pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009:

Portaria nº	Nome Cargo	Registro / RG Símbolo
957-P-DEGEPAT/2021	BENTO DA SILVA FILHO Coordenador da Vila Criativa I	268410331 C-3
958-P-DEGEPAT/2021	THAIS PIMENTEL DA SILVA Coordenador da Vila Criativa II	449590513 C-3

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 959-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de fevereiro de 2021, o Sr. BRENO MAGALHÃES OLIVEIRA DE MESQUITA, RG nº 47.787.313-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 960-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de fevereiro de 2021, o Sr. ALEKSANDRO GONÇALVES SANTANA, registro nº 37.386-0, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador do Centro Esportivo "Paulo César de Araújo Pagão", Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 961-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de fevereiro de 2021, o Sr. NILTON GOMES DA FONSECA JUNIOR, R.G nº 28.601.033-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador do Centro Esportivo "Paulo César de Araújo Pagão", Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 962-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Sra. RENATA QUEIROZ ANDRADE, registro nº 22.728-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 963-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de fevereiro de 2021, o Sr. FLAVIO DE BRITO JUNIOR, R.G. nº 9.208.207, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 3771-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 260178/2020-99,
PUBLICADA EM 08/12/2020.

Onde se lê:

"..., no período de 30 de novembro a 14 de dezembro de 2020."

Leia-se:

"..., no período de 30 de novembro a 13 de dezembro de 2020."

PORTARIA Nº 3877-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 264456/2020-31,
PUBLICADA EM 14/12/2020.

Onde se lê:

"..., no período de 14 a 31 de dezembro de 2020."

Leia-se:

"..., no período de 14 a 27 de dezembro de 2020."

PORTARIA Nº 016/2021-GPM
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas

por lei e em conformidade com o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica nomeada **DANIELLE ZANGRANDO**, RG nº 24.958.777-4, para exercer o cargo de Diretor de Marketing da Fundação Pró-Esporte de Santos, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 017/2021-GPM
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 4º do Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados como membros fixos da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório:

I – da Secretaria Municipal de Gestão:

Titular: Rita de Cássia Frutuoso;

Suplente: Genivaldo Alves de Souza;

II – da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Luiz Soares de Lima;

Suplente: Rafael Aguiar Volpato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/02/2021

Processo nº 59.888/2020-22: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SESERP e dos pareceres da PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 58/2020 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 24808 em nome de Banco Bradesco CNPJ nº 60.746.948/2448-44, situado Praça da República, 63.

Data da lavratura 13/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação COB 094/2020.

Infração: Artigo 218, § 1º da Lei 3750/71.

Penalidade: Artigo 218, § 2º da Lei 3750/71.

Valor da multa: R\$ 9.069,83 (nove mil, sessenta e nove reais e oitenta e três centavos)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 59/2020 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 24812 em nome de Banco Bradesco CNPJ nº 60.746.948/2448-44, situado Praça da República, 63.

Data da lavratura 13/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação COB 294/2019.

Infração: Artigo 218, § 1º da Lei 3750/71.

Penalidade: Artigo 218, § 2º da Lei 3750/71.

Valor da multa: R\$ 9.069,83 (nove mil, sessenta e nove reais e oitenta e três centavos)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 60/2020 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 24810 em nome de Banco Bradesco CNPJ nº 60.746.948/2448-44, situado Praça da República, 63.

Data da lavratura 13/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação COB 293/2019.

Infração: Artigo 218, § 1º da Lei 3750/71.

Penalidade: Artigo 218, § 2º da Lei 3750/71.

Valor da multa: R\$ 9.069,83 (nove mil, sessenta e nove reais e oitenta e três centavos)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 61/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 51416 em nome de Thayna Lima de Brito, CPF nº 469.607.628-80, situado à Rua do Comércio, 111.

Data da lavratura: 24/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 62/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 51417 em nome de Priscila Karine Menezes Celestino, CPF nº 419.409.498-07, situado à Rua do Comércio, 111.

Data da lavratura: 24/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno

nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 63/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 13524 em nome de Fellipe Lombardi Ferreira, CPF nº 222.148.028-78, situado à Rua Décio Stuart, s/n.

Data da lavratura: 23/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 64/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de

28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 34267 em nome de Jesus Simões Chagas, CPF nº 058.219.848-82, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 124.

Data da lavratura: 19/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 65/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 33068 em nome de André Felipe da Silva Campos, CPF nº 486.791.338-33, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 03.

Data da lavratura: 17/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>.**

to. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 66/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 17834 em nome de Weullen Barão Lima Melo, CPF nº 495.620.308-06, situado à Av. Presidente Wilson, 59.

Data da lavratura: 17/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 67/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 32927 em nome de João Lucas Freitas Andrade, CPF nº 445.697.838-48, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 88.

Data da lavratura: 16/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 68/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 34265 em nome de Yasmin Provencal da Silva, CPF nº 445.569.998-80, situado à Av. Presidente Wilson, 166.

Data da lavratura: 13/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 69/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 34264 em nome de Tiago de Jesus Soares Araujo, CPF nº 344.395.828-18, situado à Av. Presidente Wilson, 166.

Data da lavratura: 13/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 70/2021 - DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 31052 em nome de Danilo Marques Simões, CPF nº 268.078.768-40, situado à Av. Presidente Wilson, 176.

Data da lavratura: 13/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta)

dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 71/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 32925 em nome de Victor Augusto Rodrigues Espindola, CPF nº 576.024.578-38, situado à Av. Presidente Wilson, 01.

Data da lavratura: 12/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 72/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 32926 em nome de Fabricio dos Santos Gama Pereira,

CPF nº 468.027.568-54, situado à Av. Presidente Wilson, 01.

Data da lavratura: 12/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 73/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 32924 em nome de Fernando Alves da Rocha Gaspar, CPF nº 373.711.318-19, situado à Av. Presidente Wilson, 01.

Data da lavratura: 12/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de de-

fesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 74/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 17833 em nome de Allan da Conceição Rocha, CPF nº 498.259.548-84, situado à Av. Presidente Wilson, 176.

Data da lavratura: 12/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 75/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 4165 em nome de Gustavo Henrique Sampaio Vasconcelos dos Santos, CPF nº 464.020.928-27, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 144.

Data da lavratura: 11/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 76/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 31353 em nome de Claudio Silva do Nascimento Junior, CPF nº 452.643.628-31, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 132.

Data da lavratura: 05/09/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

**EDITAL Nº 90/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 32947 em nome de Marcio Guimarães Correia, CPF nº 328.064.628-60, situado à Av. Presidente Wilson, 01.

Data da lavratura: 03/09/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 91/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 32949 em nome de Elson Martins da Silva, CPF nº 328.232.058-29, situado à Av. Presidente Wilson, 01.

Data da lavratura: 03/09/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta)

dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 92/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 33070 em nome de Sandro Aparecido dos Santos de Paula, CPF nº 069.927.698-55, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 75.

Data da lavratura: 03/09/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 93/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 51412 em nome de Ygor Menezes Vieira, CPF nº 509.417.098-

84, situado à Rua do Comércio, 111.

Data da lavratura: 24/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 94/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 51413 em nome de Thayanni Lima de Brito, CPF nº 429.940.148-40, situado à Rua do Comércio, 111.

Data da lavratura: 24/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 95/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 51414 em nome de Debora Vila Nova Rubo, CPF nº 361.435.568-30, situado à Rua do Comércio, 111.

Data da lavratura: 24/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 96/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 17836 em nome de Mathaus Augusto Rodrigues Felipe Coutinho, CPF nº 414.293.868-19, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 132.

Data da lavratura: 05/09/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o au-

tuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 105/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16668 em nome de MINI MERCADO AUTOMATIZADO LTDA, CNPJ nº: 37.879.436/0001-02 e Inscrição Municipal nº 291.820-0, situado à Rua José Caballero, nº 66.

Data da lavratura: 29/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 137.648-B que determina o encerramento das atividades por falta de alvará ou documento equivalente.

Infração: Artigo(s) 427 e 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701, de segunda a sexta-feira, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro – Santos, de Segunda à Sexta-feira das 9h00 às 17h00, e aos Sábados das 9h00 as 13h, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

ATOS DA SEÇÃO **DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL**

P.A. 015.670/2018-04 – CCRC SUPERMERCADO LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Local não possui AVS vigente; P.A. 056.498/2015-24 – ESCOLA DE EDUC. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL GERAÇÃO FUTURO LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada. Não foram apresentados o AVCB, o laudo de acessibilidade e ART. A atividade pretendida é incompatível com o uso (residencial) conforme o art. 31 da LC 1006/2018; P.A. 013.917/2018-86 – JOSE ROBERTO DE MORAIS – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O local não possui AVS vigente; P.A. 068.928/2018-11 – RABBIT BAR E RESTAURANTE LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Conforme vistoria efetuada no local não há mais identidade visual (apesar de haver movimentação no mesmo). A responsável técnica pelo laudo de conformidade acústica também apresentou requerimento solicitando baixa de responsabilidade técnica no P.A. 068.928/2018-11 em razão de ter sido informada pelo responsável legal sobre a devolução de imóvel locado e mudança de endereço do estabelecido; P.A. 065.175/2018-29 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Sem fato novo, situação inalterada; P.A. 021.795/2019-37 – GERAÇÃO FIT – SUPLEMENTOS E GASTRONOMIA LTDA ME – INDEFERIDO pedido devido parecer do Meio Ambiente, pois requerente não apresentou laudo solicitado. Local com fonte poluidora conforme com a HBR 10151/2019; P.A. 091.422/2014-18 – ARIBA MARIA RESTAURANTE LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso do imóvel é incompatível com a atividade pretendida, conforme art. 40 da LC 1025 de 16/01/2019; P.A. 026.577/2019-43 – JOSE ROBERTO SEIXAS – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Deverá retirar o CNAE 4520005, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, por não exercer tal atividade; P.A. 020.675/2015-16 – A. R. GONÇALVES – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO conforme parecer da fiscalização Sanitária, face informado pelo setor de Obras. O imóvel não tem planta aprovada para a atividade pretendida, o que contraria o artigo 27 do Decreto 12342/78 – Código Sanitário do Estado de São Paulo; P.A. 030.017/2017-31 – FLAVIA PAULINO SALLES – INDEFERIDO pedido de

alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso gravado para o imóvel (escritório) está em desacordo com o uso pretendido (fábrica); P.A. 028.040/2017-10 – ANDRESSA SABOYA PRADO – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização Sanitária. Local fechado; P.A. 134.740/2014-91 – MARCELO NERY SANTIAGO EIRELI – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 046.832/2015-78 – ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA CAJAZEIRA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Sanitária. Não foi atendida convocação publicada no D.O. de 26/06/2020 para apresentar documentação; P.A. 100.895/2015-87 – MERCADÃO ATACADISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O local não possui AVS vigente; P.A. 067.928/2018-86 – BC OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada. O processo 009.929/2005-37 encontra-se indeferido; P.A. 047.659/2017-32 – PETLAND CANAL 3 LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Laudo de acessibilidade incompleto; P.A. 059.013/2017-61 – LOVE BEAUTY CLUB – EIRELI – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O local foi desativado; P.A. 060.747/2018-83 – PEDRO SOARES RITA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso cadastrado para o imóvel é loja, em desacordo com o uso pretendido (restaurante); P.A. 083.188/2018-52 – RONAN OLIVIER GRANGER CARPENTIERI – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Local não possui AVS vigente; P.A. 049.209/2015-95 – HP GEEK BAR LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O processo de Obras encontra-se indeferido; P.A. 004.545/2020-67 – EDMAR ALVES COELHO – INDEFERIDO pedido de cancelamento do auto de infração 15980, pois foi emitido de acordo com a legislação vigente; P.A. 080.130/2019-47 – P R DA SILVA URSINI COM. INFORMÁTICA – INDEFERIDO pedido tendo em vista manifestação da secretaria de Meio Ambiente, local das caixas de som voltados para a via, sem proteção acústica; P.A. 048.455/2020-23 – ALENIZIA N. DA SILVA – MODAS – ME – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, em virtude do tempo decorrido; P.A. 053.622/2020-11 – PRESSURE SEA COMPANY – INSPECAO E SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA – ME – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período (8 dias) nos termos do ART. 578 § 4º da lei 3531/68; P.A. 016.984/2020-02 – D L ALENCAR DE LIMA VES-

TUARIO ME – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, pois foi emitida a intimação com prazo imediato; P.A. 052.541/2020-77 – PANIFICADORA EMBARÉ DE SANTOS LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (15 dias), nos termos do artigo 578 § 4º e 7º da lei 3531/68; P.A. 052.411/2020-61 – YCMG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA E LIMPEZA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (15 dias), nos termos vigentes da lei; P.A. 079.905/2007-25 – V A S COM. DE PROD. PARA MOTEIS LTDA – PREJUDICADO devido pedido de Baixa 061.954/2018-73; P.A. 005.152/2019-46 – C.L.N. SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA – PROCESSO PREJUDICADO em razão da solicitação de Baixa de Licença através do P.A. 051.855/2020-80. Nada a providenciar; P.A. 106.097/2013-05 – LUMA PRODUÇÃO DE VENDAS PROD ALIMENT LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para LUMA PROMOÇÃO DE VENDAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 18.976.521/0001-44, para exercer atividade de promoção de vendas (cnae 7319002), à Av. Doutor Bernardino de Campos 337, somente como Ponto de Referência, de acordo com o parecer da fiscal de Posturas, na forma da lei; P.A. 066.690/2019-61 – DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA. – DEFERIDO pedido de Alvará para DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 23.097.104/0013-03, para exercer atividades de serviços de diálise e nefrologia (cnae 8640203), à Av. Doutor Bernardino de Campos 47 (parte), de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 078.442/2019-27 – RYUJI FUKUI – DEFERIDO pedido de alvará para RYUJI FUKUI inscrito no CNPJ sob nº 20.556.784/0001-46, para exercer atividade de pesca de peixes em água salgada (CNAE 0311601), à Rua Dona Amelia Leuchtenberg 571, de acordo parecer do fiscal de Posturas, Sevisa, Semam e O.S. 01/16; P.A. 039.046/2020-63 – VILA SANTOS – BAR E RESTAURANTE LTDA – DEFERIDO pedido de colocação de mesas e cadeiras para VILA SANTOS – BAR E RESTAURANTE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 49.948.474/0001-59, situado à Rua Princesa Isabel 230, de acordo parecer do fiscal de Posturas e CET.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Itiel Pereira de Araújo Filho** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

O presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião do dia 04 de fevereiro de 2021 às 17:30h, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo os seguintes processos pautados:

88964/2019-19- RECORRENTE: Upanema Participações Ltda. - RECORRIDO: DEATRI - RELATOR: Consº Arlindo;

75135/2019-11- RECORRENTE: M&S Monitoramento e Serviços Terceirizados LTDA. - RECORRIDO: DEATRI - RELATOR: Consº Erike;

80361/2018-89 - RECORRENTE: Rodrimar S.A. - RECORRIDO: DEATRI - RELATORA: Consª Juliana;

84654/2019-80 - RECORRENTE: Rodrimar S.A. - RECORRIDO: DEATRI - RELATOR: Consª Juliana;

Link da reunião:

<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mec489ad08215c13d869b2aa85b9ffb07>

Número da reunião: 179 949 2251

Senha: JRF04022021

DÉBORA DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA J.R.F

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 205115/2021-79 - FABRICIO TORO CONSULTORIA EIRELI - Expedida a certidão número 086/2021

Processo nº 205096/2021-26 - ISABEL CRISTINA DOS SANTOS ROQUE - ME - Expedida a certidão número 087/2021

Processo nº 205081/2021-59 - JJS FERREIRA SERVICOS MEDICOS - EIRELI - Expedida a certidão número 088/2021

Processo nº 204927/2021-89 - VESSEL ENGENHARIA LTDA - Expedida a certidão número 095/2021

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 204825/2021-17 - CGM - TRANSPORTES E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - Expedida a certidão número 094/2021

Processo nº 204486/2021-15 - LR GERADORES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - Expedida a certidão número 089/2021

Processo nº 204116/2021-04 - AGEO LESTE TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS S.A. - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 204074/2021-58 - S3 OPERADOR PORTUÁRIO LTDA - Expedida a certidão número 092/2021

Processo nº 204060/2021-43 - GUARAPA TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS LTDA - Expedida a certidão número 90/2021

Processo nº 203722/2021-31 - COMPLEX MULTIMODAL LTDA - Expedida a certidão número 091/2021

Processo nº 203130/2021-91 - ALVAMAR ADMINISTRAÇÃO E LOCACOES DE IMOVEIS LTDA - Expedida a certidão número 096/2021

**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 787-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 31 de janeiro de 2021, a Portaria nº 786-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. ILZA MELO NIGRA, registro nº. 29.089-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 788-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de fevereiro de 2021, a Sra. CLAUDIA RODRIGUES ALVES registro nº. 27.422-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1 de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 798-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCO ANTONIO FERNANDES, registro nº 35.635- 2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanen-

te, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Topografia, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ricardo Moura Viana, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 799-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DALVA SEVERINA DE SOUZA, registro nº 31.519- 2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção do Cemitério Filosofia, Coordenadoria de Cemitérios, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Nizetti Aparecida Amaral, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 800-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 21 de janeiro de 2021, a Portaria nº 2055-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. LEANDRO CAMPOS PEREIRA DOS SANTOS, registro nº 35.676-6, ocupante do cargo de Sepultador, Nível E, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção do Cemitério do Paquetá, Coordenadoria de Cemitérios, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 812-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ELIAS DOS SANTOS DONHA, registro nº 32.165-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Felipe Fernando Ferreira, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA 819-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 678-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. SIMONE FERREIRA RUFINO, registro nº 30.312-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Atos Oficiais, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Governo, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 827-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 21 de janeiro de 2021, o Sr. ENZO YUJI RODRIGUES TANIDA, registro nº 35.605-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção do Cemitério do Paquetá, Coordenadoria de Cemitérios, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 828-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIA JULIANO, registro nº 21.290-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1 de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Marapé, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Hugo Leonardo Ferraz Freire, no período de 30 de dezembro de 2020 a 28 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 829-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 07 de janeiro de 2021, a Sra. KATIA APARECIDA GUIMARÃES RAMIRES, registro nº 23.712-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Educação Infantil, Coordenadoria de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 830-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GLAUCIA SOARES NOVAES AMARAL, registro nº 13.300-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Patrícia Eva Viriato Alvarenga, no período de 04 de janeiro a 13 de feve-

reio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 831-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revo-ga**, a partir de 28 de janeiro de 2021, a Portaria nº 3132-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. CLAUDIA RODRIGUES ALVES, registro nº. 27.422-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 832-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ELCIO GROPE JUNIOR, registro nº 27.459-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1 de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Claudia Rodrigues Alves, no período de 01 a 27 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 833-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ELCIO GROPE JUNIOR, registro nº 27.459-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, para exercer, **em substi-**

tuição, a função gratificada, símbolo FG-1 de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Claudia Rodrigues Alves, no período de 28 de outubro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 834-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MATHEUS WILLIAM SPOSITO DOS SANTOS, registro nº 34.726-0, ocupante do cargo Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos Gilberto Tornisiello, no período de 07 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 835-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MAURICIO SOUZA OLIVEIRA, registro nº 35.407-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica – Iluminação Pública, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Subprefeitura da Região Central Histórica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Flavio Correa de Oliveira, no período de 02 a 31 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 836-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo

com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CARLOS ALBERTO BARROS, registro nº 15.886-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica – Iluminação Pública, Coordenadoria Técnica, Subprefeitura da Região Central Histórica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, do Sr. Mauricio Souza Oliveira, no período de 02 a 31 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 841-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FELIPE MONTEIRO NOVAES, registro nº 32.164-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Luciana Oliveira Leite, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 881-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GUILHERME DE SOUZA FARINHAS, registro nº 35.622-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Programação de Manutenção Predial - Esportes, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fabio De Barros Figueiredo, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, 31 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 882-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUCAS ALVES CARNEIRO, registro nº 36.380-4, ocupante do cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Teatro Guarany, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ramon Fernandes de Araújo, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 883-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 19 de janeiro de 2021, a Portaria nº 2683-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. ANA CLAUDIA SIERRA MARQUES, registro nº 25.588-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Núcleo Tecnológico Educacional, Coordenadoria de Formação Educacional, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 814-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que a partir de 04 de janeiro de 2021, a Sra. MARCIA SOARES DA SILVA CARDOSO, registro nº 31.221-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **passe a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 845-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 11 de janeiro de 2021, a Sra. JULIANA CUNHA CARLINI, registro nº 36.048-7, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 936-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 27 de janeiro de 2021, a Sra. ROBERTA RODRIGUES HERRERA, registro nº 19.578-4, ocupante do cargo de Administrador, Nível R, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 852-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ANGELA MARIA SOARES OLIVEIRA DE SOUZA, registro nº 23.977-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, nos períodos de 04 a 17 de janeiro e de 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 871-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ALETHEA PATRICIA BRUNHOLI, registro nº 23.291-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 873-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MARCIA PEREIRA DE CAMARGO, registro nº 23.240-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, nos períodos de 04 a 31 de janeiro e de 03 de março a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS E
AMBIENTE DE TRABALHO**

Alteração de Carga Horária

Processo nº 204422/2021-32 - ANA MARIA E SILVA DA SILVA - Indeferido face à manifestação do SECAR. Assunto sendo tratado pelo Processo nº 6221/2021-17.

Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 204936/2021-70 - JAILSON DOS SANTOS SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 205042/2021-05 - JOSELI APARECIDA ESTANISLAU CARDOSO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 203901/2021-50 - JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. O assunto foi tratado no PAD 315.649 (203878/2021-30).

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 204772/2021-44 - SILVANA VIEIRA NOVAIS MARQUES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 203601/2021-16 - NATALIA FREIRE OLIVEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 201762/2021-84 - REGINA MARCIA DERMINIO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 267987/2020-02 - ANDREA LISBOA KOWALSKI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/03/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 256028/2020-62 - P.D nº 299.714 - JEANE KOSTELNAKI TRINTINAGLIA - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 25/01/2021, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Pecúlio

Processo nº 258498/2020-05 - MARISA LIMA BALERO - Deferido em face da manifestação da SEB-DIR.

Reconsideração Abono de Faltas

Processo nº 203176/2021-92 - P.D 314.947 - GISELE LOPES NOGUEIRA SODRE - Revogo o despacho exarado em 08/01/2021 no P.A.D. nº 267750/2020-03 (#311.496), para constar: DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/12/2020 a 02/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 204308/2021-67 - P.D. nº 316.079 - THALITA APARECIDA VALENCIO - Revogo o despacho exarado em 21/12/2020 no P.A.D. nº 264940/2020-24 (#308.666), para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/12/2020 a 23/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEREA/COAIS.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 14.007/2021****(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.007/2021- Processo nº 53995/2020-10**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de piso tipo tatame em E.V.A., para equipar as Unidades de Ensino Infantil da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **18/02/2021**, às **09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **18/02/2021**, às **10h30**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **03/02/2021**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br

Santos, 01 de fevereiro de 2021

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)
COLIC

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 16.007/2021****(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.007/2021- Processo nº 53.868/2020-01**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de Mouses, Teclados, Mouse Pad e Pen Drive, para serem utilizados pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS e para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **12/02/2021**, às **13h30** e a disputa de lances ocorrerá em **12/02/2021**, às **14h30**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **02/02/2021**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: **telefones** (13) 3201-5011 / 3201-5741 ou

e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 01 de fevereiro de 2021

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
COLIC (EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.065/2020 – Processo n.º 46.832/2020-35** cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço para recuperação de bomba injetora de combustível, bicos injetores, com troca do filtro de combustível primário, filtro de combustível secundário, bomba auxiliar, filtro da direção hidráulica, filtro de ar de motor, correia de acessórios, com mão de obra de remoção, instalação e incluindo peças necessárias, no veículo oficial prefixo PMS - 598, VW/8.120 EURO 3, ano de fabricação/modelo 2009/2010, placa DBS-0289, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN/DEAT/SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, à empresa J. A. SIQUEIRA JUNIOR- OFICINA EIRELI, lote 01, no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Santos, 01 de fevereiro de 2021.

LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
(EM SUBSTITUIÇÃO)
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria de Apoio à Gestão Municipal – COGEM, torna pública a relação dos servidores contemplados com a obtenção de desconto concedido pelas instituições, nos cursos abaixo relacionados em nível de Pós Graduação – *Lato Sensu*, pelas Universidades **SÃO JUDAS - UNIMONTE** e **UNISANTA**.

UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU – CAMPOS UNIMONTE:

- **RETROFIT E PATOLOGIA NAS CONSTRUÇÕES**

RENATO CAETANO DE JESUS – Reg. 14.475-8

- **GESTÃO ESCOLAR**

ALINE RODRIGUES PIRES – Reg. 36.757-3

- **NEUROPSICOLOGIA**

ELAINE CRISTINA RODRIGUES – Reg. 26.214-7

- **PSICOPEDAGOGIA**

ANDREIA FERREIRA GARCIA PEREIRA – Reg. 26.214-7

UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA – UNISANTA:

- **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

EVERTON DE PAULA YONEDA – Reg. 25.351-8

- **PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA**

RENATA APARECIDA SANTOS - Reg. 36.681-5

Os servidores relacionados deverão efetuar a matrícula junto ao setor de Pós Graduação das respectivas Universidades, apresentando a documentação exigida por cada instituição.

ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA
CHEFE DA SEÇÃO DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COGEM/SEGES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através das **Comissões Permanentes de Licitações – I, III e IV**, comunica que as relações de compras e serviços referentes ao mês de **Janeiro/2021**, encontram-se à disposição dos interessados, em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos.

Santos, 01 de fevereiro de 2021.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS – DELIS

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, situado na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar Centro – Santos, através da Seção de Elaboração de Editais e Compras – SEEC/SEGES, informa que **não foram realizadas compras** por dispensa de licitação no mês de **janeiro/2021**.

Santos, 01 de fevereiro de 2021.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS – DELIS



ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 8/2021 – SEDUC DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., a fim de tomar ciência do processo.

Nº	NOME DO (DA) RESPONSÁVEL
0449	ALINE SEIXAS DE BARROS
0549	DAYANE JULIA DA SILVA
0379	EXPEDITA LUCIANO DE MEDEIROS
0380	EXPEDITA LUCIANO DE MEDEIROS
0080	GIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS
0389	GISELE DOS SANTOS GONÇALVES
0229	GISELE DOS SANTOS GONÇALVES
0237	GISELE DOS SANTOS GONÇALVES
0083	IRENE PEREIRA SILVA
0318	JOSEFA VALDELICE DOS SANTOS
0085	LETICIA BALTAZAR OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA
0502	ROQUE ARCANJO DA SILVA
0343	VERA LUCIA DOS SANTOS

Da mesma forma, convocamos os interessados, abaixo relacionados, que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito indeferido, para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 15h.

Nº	NOME DO (DA) RESPONSÁVEL
0545	ALINE CRISTINA PEREIRA GABRIEL
0505	ANA PAULA DOS SANTOS
0536	BARBARA MARINA MESQUITA SANTOS SILVA
0525	CLEDJANE ANA DA SILVA
0531	LIANA GARCIA CARVALHO
0541	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
0511	MARGREIDE MARIA DOS SANTOS SILVA

0135	REGINA SANTOS DE JESUS
0523	SELMA DA CRUZ SANTOS
0533	SIMONE DA SILVA SANTOS
0534	VERA LUCIA DOS SANTOS

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 11 / 2021 – SEDUC DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga a lista de contemplados para o curso **Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais – Turma 1 – Módulo I**. Os encontros acontecerão, semanalmente, às segundas-feiras das 19h às 21h, **com início em 08 de fevereiro de 2021**, por meio da plataforma Zoom. O link será enviado 5 minutos antes do início da aula para o whatsapp do cursista.

Alexandra Batista Trindade
Andrea Aparecida Iozzi Joaquim Verni
Aparecida Pereira dos Santos
Carolina Aparecida Rainho de Oliveira Cavalcante
Catia de Souza Silva
Cristiane Amancio da Silva Costa
Denise Ribeiro Barbosa Leite
Fabiana Gomes Simplício
Fernanda Soares Fernandez
Heloísa Helena Hernandez Quintana
Janaína de Almeida Costa
Kamila Rosalia Elizeche
Kelly Cristina Pereira Guimarães Demetrio
Letícia de Lourdes Teixeira
Lezir Aparecida Mesquita Ferreira
Michelle Santos Maneira
Olívia Selma Lobato
Orlandia Santos Tomaz da Silva
Priscila dos Santos Coli
Priscila dos Santos Régio
Rosana de Lima Lopes
Sandra Viviane Faria Vaz
Simone Bazo Lourenço
Tatiane Cristine Malvezi
Vera Lucia Alves dos Santos Soares

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA CONJUNTA Nº 73/2020 - SEDUC / DER- SANTOS PUBLICADA NO D.O.S DE 03 DE OUTUBRO DE 2020

Onde se lê:

ANEXO II

(inserir logotipo da escola)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

Eu, _____,

inscrito no CPF sob o nº _____ responsável pelo aluno

_____ da

(nome da unidade educacional)

declaro estar ciente:

- que a escola retornará a atender presencialmente no horário e quantidade de alunos estabelecido pelos órgãos competentes, podendo utilizar-se de sistema de revezamento;
- que devo apresentar cópia da carteira de vacinação atualizada com o comprovante de vacinação da gripe H1N1 2020;
- que devo aferir a temperatura do meu filho diariamente antes da entrada na escola, garantindo que ele não esteja em estado febril;
- que caso a temperatura fique acima de 37,5°C deverá permanecer em casa por 48 horas;
- que caso meu filho fique doente, deverei comunicar imediatamente a escola e apresentar atestado médico garantindo que não se tratou de COVID-19 para retorno imediato às atividades presenciais;
- que o aluno deverá frequentar a escola usando máscara;
- que a mochila do aluno deverá conter mudas de roupas para troca, máscaras limpas, garrafa de água e embalagens para guardar as roupas e máscaras usadas;
- dos protocolos adotados pela escola para o atendimento presencial dos alunos.

Declaro que fui orientado pela própria Unidade Escolar e pelos veículos de informação em relação aos cuidados que devo tomar, principalmente com relação a higiene pessoal do meu (minha) filho (a), bem como a alimentação e comportamento social, evitando lugares fechados ou com fluxo intenso de pessoas, oportunidade em que esta expressa a minha inteira responsabilidade sobre qualquer risco ou contágio referente à Covid-19 nas instalações escolares.

Santos, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Pai/ Responsável

Leia-se:

ANEXO II

(inserir logotipo da escola)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

Eu, _____,

inscrito no CPF sob o nº _____ responsável pelo aluno

_____ da

(nome da unidade educacional)

declaro estar ciente:

- que a escola retornará a atender presencialmente no horário e quantidade de alunos estabelecido pelos órgãos competentes, podendo utilizar-se de sistema de revezamento;
- que devo apresentar cópia da carteira de vacinação atualizada. O comprovante de vacinação da gripe H1N1 2020 é obrigatório para alunos com até 9 anos completos, conforme Documento Técnico do Centro de Vigilância Epidemiológica do Governo do Estado de São Paulo e orientação da Secretaria Municipal de Saúde;
- que devo aferir a temperatura do meu filho diariamente antes da entrada na escola, garantindo que ele não esteja em estado febril;
- que caso a temperatura fique acima de 37,5°C deverá permanecer em casa por 48 horas;
- que caso meu filho fique doente, deverei comunicar imediatamente a escola e apresentar atestado médico garantindo que não se tratou de COVID-19 para retorno imediato às atividades presenciais;
- que o aluno deverá frequentar a escola usando máscara;
- que a mochila do aluno deverá conter mudas de roupas para troca, máscaras limpas, garrafa de água e embalagens para guardar as roupas e máscaras usadas;
- dos protocolos adotados pela escola para o atendimento presencial dos alunos.

Declaro que fui orientado pela própria Unidade Escolar e pelos veículos de informação em relação aos cuidados que devo tomar, principalmente com relação a higiene pessoal do meu (minha) filho (a), bem como a alimentação e comportamento social, evitando lugares fechados ou com fluxo intenso de pessoas, oportunidade em que esta expressa a minha inteira responsabilidade sobre qualquer risco ou contágio referente à Covid-19 nas instalações escolares.

Santos, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Pai/ Responsável

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
JOÃO BOSCO A. B. GUIMARÃES
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 10/2021 - SEDUC
PUBLICADO D.O.S. DE 29 DE JANEIRO DE 2021

DIA	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO	"SEÇÃO/ RESPONSÁVEL/ TELEFONE/RAMAL"	EVENTO	LOCAL	"CONVITE CONVOCAÇÃO ADESÃO"
4	19h às 20h30	Coord. Ped., PAD I e II, PEB I e II, EJA Ciclos I e II	SEJA - Patrícia Oliveira	Diários de Classe e Componentes EaD	Plataforma Google Meet	"CP (convocação) Profs (convite)"
5	19h às 20h30	Coord. Ped., PAD I e PEB I da EJA Ciclo I	SEJA - Patrícia Oliveira	Roteiros e práticas - Ciclo I	Plataforma Google Meet	Convocação
8	18h às 20h	EJA Professores Ciclo I	SEJA Débora Marreiro SEFORM Ana Sierra	Construção coletiva de atividades	Plataforma Google Meet	Convocação
8	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes que se inscreveram.	SEFORM Margaret Campos tel: 32111818 ramal 1946.	Curso: Conhecendo a Língua brasileira de sinais. Turma 1 - Módulo I	Plataforma Zoom	Convite
9	19h às 21h	EJA Professores Componentes em EaD	SEJA Kélvia Ramos	Reunião de trabalho	Plataforma Google Meet	Convocação

9	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes que se inscreveram.	SEFORM Margaret Campos tel: 32111818 ramal 1946.	Curso: Conhecendo a Língua brasileira de sinais. Turma 2 - Módulo II	Plataforma Zoom	Convite
10	9h	Cozinheiros que atuam na Ed. Infantil, Agentes de Portaria, Ajudantes Gerais e Recepcionistas classificados no Grupo de Risco - Covid 19	COFORM Christiane Andrea tel : 32283729	Comunicação não violenta na prática	Plataforma Google Meet	Convocação
10	14h	"Cozinheiros que atuam no Ensino Fundamental e EJA e Inspectores de Alunos classificados no Grupo de Risco - Covid 19"	COFORM Christiane Andrea tel : 32283729	Comunicação não violenta na prática	Plataforma Google Meet	Convocação
10	18h às 21h	EJA Professores Ciclo II	SEJA Débora Marreiro SEFORM Ana Sierra	Construção coletiva de atividades	Plataforma Google Meet	Adesão
23	9h	Cozinheiros que atuam na Ed. Infantil, Agentes de Portaria, Ajudantes Gerais e Recepcionistas classificados no Grupo de Risco - Covid 19	COFORM Christiane Andrea tel : 32283729	Comunicação Assertiva no mundo do trabalho	Plataforma Google Meet.	Convocação
23	14h	"Cozinheiros que atuam no Ensino Fundamental e EJA e Inspectores de Alunos classificados no Grupo de Risco - Covid 19"	COFORM Christiane Andrea tel : 32283729	Comunicação Assertiva no mundo do trabalho	Plataforma Google Meet.	Convocação

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 204027/2021-78 - MKR1 TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 203729/2021-80 - SUKYO MAHIKARI DO BRASIL: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 202881/2021-17 - CLAYTON CONSOLO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 201633/2021-31 - OTAVIO FRANCO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 201383/2021-76 - ATLÂNTIDA LIMPEZA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 200617/2021-40 - CLAYTON CONSOLO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 03/2021

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro, relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do Cemitério da Filosofia, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, em razão de novo sepultamento, mediante autorização de seu detentor.

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Adultos em Carneiros de Muro

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
José Sebastião dos Santos	08/03/1997	29	2865	09/03/2002	José Francisco dos Santos
Maria de Jesus Tarraço	31/12/1997	22	0158	05/11/2007	Orlando Gonçalves Henrique
Laurindo Tarraço	04/11/1982	22	0158	05/11/2007	
Egidia Maria de Jesus	14/01/1998	07	0023	15/01/2003	José de Almeida
Alzira Martins dos Santos	22/01/1998	59	0025	23/01/2003	Jorge Nery dos Santos
Everaldo Batista da Silva	27/01/1998	89	0127	28/01/2003	Mario Braz Alexandre
Maria da Silva Pedroso	01/02/1998	34	0174	02/02/2003	Leide Dias Manch
Jayme Pedroso	14/07/1989	34	0174	02/02/2003	
Hermínia Pedroso dos Santos	26/05/1983	34	0174	02/02/2003	

Samantha de Fátima Rodrigues da Silva	06/02/1998	10	1241	06/02/2003	Josenildo Bila da Silva
Augusto Correia	12/02/1998	05	0045	13/02/2003	Augusto Sacramento Esteves Correia
Elza Pinto Lopes da Silva	01/03/1998	62	0046	02/03/2003	Antonio Lopes da Silva
Bernardo Getulio Pereira Gomes	14/04/1998	33	0086	15/04/2003	Rosely Helena P.P Gomes
Edna Veríssimo	24/04/1998	10	1400	25/04/2003	Edison Veríssimo
Maria José Borges Chagas	26/04/1998	90	0012	27/04/2003	Lincoln Borges Chagas
Eduardo Alaor Pereira	03/05/1998	80	0025	04/05/2003	Eduardo Alaor Pereira Filho
Gisaku Hayashi	07/05/1998	75	0065	07/05/2003	Renato hayashi
Jurema Maria de Almeida Oliveira	09/05/1998	57	0064	09/05/2003	Ruth Mendes de Almeida Oliveira
Jacyro Campos de Almeida Oliveira	03/06/1988	57	0064	09/05/2003	
Wilson Carlos Sestaro	20/05/1998	09	0888	21/05/2003	Maria Cristina de melo Sestaro
Domingo Lopes Lopes	21/05/1998	10	1324	21/05/2003	Candido Ramos Iglesias
João de Matos	19/05/1998	73	0085	22/05/2003	Claudionor dos Santos
Antonio Moreira da Rocha	06/06/1998	69	0092	07/06/2003	Dalmo Moreira Rocha
Nilza Vicente	06/06/1998	08	0035	07/06/2003	Marco Antonio da Costa
Eliete Maria da Silva	06/07/1998	90	0002	07/07/2003	Cesar Augusto Teixeira Duarte
Carlos Cesar da Silva Duarte	27/07/1982	90	0002	07/07/2003	
Benedita de Fatima Barbosa Vieira	19/07/1998	29	3567	19/07/2003	Regina Helena Barbosa Vieira
Alpe Rutigliano	31/07/1998	33	0109	01/08/2003	Helio Araujo
João Manoel do Rosário	01/09/1998	34	0250	02/09/2003	Maria de Lourdes Morgado
Eduardo de Souza	11/11/1998	32	0117	12/11/2003	Claudio Luiz de Souza
Benedita Carneiro Lo Feudo	24/11/1998	89	0084	25/11/2003	Antonio Feudo
Ló Feudo Vincenzo	15/11/1979	89	0084	25/11/2003	
Maria Nascimento	08/12/1998	32	0119	09/12/2003	Roosevelt Dorea Nascimento
Renato Anarinho de Oliveira Santos	13/12/1998	35	0267	15/12/2003	José Hildo dos Santos
Paulo Roberto Brejão	17/12/1998	19	0033	17/12/2003	Alexandre Brejão
Hermínia Barros Brejão	05/12/1983	19	0033	17/12/2003	
Teresa Lopes da Cova	31/12/1999	25	0158	31/12/2005	Antonio Rodrigues Cabral
José Rodrigues Cabral	03/03/1988	25	0158	31/12/2005	
Maria Amelia Nunes	09/09/1980	25	0158	31/12/2005	
Ednaldo Messias de Souza	06/12/1999	31	0122	07/12/2004	Josefa Santana de Souza
Isaura Camargo Valdrighi	01/12/1999	29	0077	01/12/2004	Fauzi Gabriel Chucre
Eliza da Conceição Garcia Lopes	30/10/1999	39	0002	30/10/2004	Maria Regina Lopes Farias
Alzira Adelaide Tavares	29/10/1999	67	0137	30/10/2004	Maria Augusta Tavares Fernandes
Mario Augusto Tavares	27/03/1977	67	0137	30/10/2004	
Nivio Gomes de Almeida	27/10/1999	59	0104	28/10/2004	Ivo Gomes Almeida
Milton dos Santos	22/10/1999	28	0068	22/10/2004	Waldemar dos Santos
Dirce de Jesus	13/10/1999	35	0266	14/10/2004	Marco Antonio de Jesus da Silva
Joaquim José de Novais	05/10/1999	35	0264	06/10/2004	João Renato das Chagas Monteiro
Maria marques Fernandes	21/09/1999	19	0016	22/09/2004	Carlos Eva Fernandes
Arthur Pacheco	14/08/1999	75	0010	13/12/2006	Marinice Pacheco de Souza
Wanda de Souza Pacheco	13/12/1981	75	0010	13/12/2006	

Olga Santos Ettinger	05/08/1999	75	0101	06/08/2004	Ana Etinger dos Santos
Marília Pereira da Cruz	02/08/1999	59	0015	03/08/1999	Amália Vasquez da Cruz
Pedro Fernandes Lamas	01/08/1999	59	0024	02/06/2006	Clara Fernandes Lamas
Carmen Inacia Lama de Fernandez	15/03/1990	59	0024	02/06/2006	
Eugenio Fernandes Vasquez	02/06/1981	59	0024	02/06/2006	
Adriana Santos da Silva Gomes de Aragão	27/07/1999	75	0088	27/07/2004	Renato Santos da Silva
Norma Valentim Cid	24/07/1999	03	0070	25/07/2004	Sergio Santin Cid
Margarida de Jesus Pereira dos Santos	23/07/1999	29	3373	24/07/2004	Michel Simão
Badih Simão	22/10/1990	29	3373	24/07/2004	
Nelson dos Santos Marques	20/07/1999	31	0130	21/07/2004	Nelson Eduardo dos Santos Marques
Luiza Silva	10/07/1999	25	0225	31/01/2006	Manoel Silva
Dolores Bonilha Silva	30/01/1981	25	0225	31/01/2006	Manoel Silva
Alice da Costa Andrade	10/07/1999	65	0012	10/07/2004	Roque Jurandyr de Andrade
Temístocles Andrade	13/12/1984	65	0012	10/07/2004	
Rosemary Farinhas	15/06/1999	29	0429	18/09/2007	Pasqualina Calafati Abul Hiss
Salim Abul Hiss	18/09/1982	29	0429	18/09/2007	
Milton Silva Pereira Junior	02/06/1999	59	0030	03/06/2004	Regina Maria da Silva Ferreira
Francisco Alves de Oliveira	25/05/1999	66	0059	26/05/2004	Anunciação Dias de Oliveira
Jenolina Fortunato de Oliveira	08/10/1989	66	0059	26/05/2004	
José Fortunato dos Santos	07/02/1984	66	0059	26/05/2004	
Oswaldo Joaquim Oliveira	02/06/1978	66	0059	26/05/2004	
Antonio Garcia	22/05/1999	08	0039	23/05/2004	Carlos Alberto Datas
Abel Fernandes Dantas	19/02/1976	08	0039	23/05/2004	
Taécia Chepkassoff Mathias	23/05/1999	22	0010	23/05/2004	Antonio Miguel Mathias
Wilson Mathias	04/01/1979	22	0010	23/05/2004	
José Ribeiro	08/05/1999	29	2982-A	09/05/2004	Marcus Siqueira Ribeiro
Fernando Andrade	03/03/1999	25	0233	27/02/2006	José Pedro Andrade
Eliza Andrade	26/02/1981	25	0233	27/02/2006	
Arnaldo Varandas Monteiro	28/01/2000	30	0002	29/01/2005	Vera Lucia Cunha Monteiro
Manuel Rodrigues	15/02/2000	36	0060	14/01/2020	Alberto Gomes Rodrigues
Esmeraldina Gomes de Pinho	13/01/1995	36	0060	14/01/2020	
Hernani Moreira da Silva	26/03/2000	29	2979-B	02/11/2009	Adriano Moreira da Silva
Hernani Ferreira da Silva	01/11/1984	29	2979-B	02/11/2009	
Eduardo Salim Hanna	09/06/2000	32	0104	09/06/2005	Maria Angela Hanna Queija
Felismina Avelino Rodrigues	19/06/2000	09	0059	20/06/2005	Claudio André Avelino
Fernando Delgado Filho	19/07/2000	08	0052	20/07/2005	Laura de Almeida
Wanda Lefevre	20/07/2000	08	0045	21/07/2005	Juarez Lefevre
Raymundo Barbosa dos Santos	23/07/2000	20	0096	23/07/2005	Raimundo Barbosa dos Santos Filho
Plínio Fontes	07/08/2000	08	0036	08/08/2005	Maria Elisa Volponi Fontes
Antonio Tavares	31/08/2000	19	1443	01/09/2005	Alzira Ramos Tavares
Remigio Comar	15/10/2000	60	0009	16/10/2005	Márcia Comar Gobitta

Helio Martin Aparecido	09/11/2000	23	0015	10/11/2005	Maria de Lourdes Aparecida Vieira
Rosina Corvello	11/11/2000	10	1244	12/11/2005	José de Oliveira
Terezinha Lucia da Silva Pereira	22/11/2000	07	0006	23/11/2005	Wagner da Silva Pereira
Geovaldo de Matos Almeida	01/02/2001	09	0854	02/02/2006	Juzelia Almeida Aires da Cunha
Guilherme Augusto Simão	02/02/2001	25	0134	03/02/2006	Guilherme Augusto Machado Simão
Glicério Nazario de Oliveira	04/02/2001	79	0007	05/02/2006	Araci Nazário de Oliveira
Alberto de Oliveira	24/02/2001	28	0005	25/02/2006	Walter Fernandes
Gilberto Luiz Ferrete	25/02/2001	28	0108	26/02/2006	Armando Luiz Ferrete
Cassimir Ivone Medrado Dias	02/03/2001	25	0186	02/03/2006	Marcelo Medrado
Nice Ramos Correa de Souza	04/03/2001	27	0040	05/03/2006	Pedro Paulo de Souza
Walter Batista do Nascimento	07/07/1984	27	0040	05/03/2006	
Heraldo Prado Junior	06/03/2001	35	0195	07/03/2006	Rosane Maria Mesquita Prado
Gilberto Moraes Pirath	11/03/2001	29	0352	23/11/2010	Claudio Rodrigues Oliveira
Manoel Esteves	22/11/1990	29	0352	23/11/2010	
Márcia Maria Gomes de Souza	13/03/2001	29	3508	14/03/2006	Edgard de Souza
Maria de Lourdes Delfino Monteiro	15/03/2001	05	0026	16/03/2006	José Carlos de Lara
Antonio Carlos Monteiro	18/03/2001	73	0026	20/03/2006	José Carlos Monteiro
Henrique Simões	21/03/2001	80	0073	22/03/2006	Roberto dos Santos Simões
Gustavo Nivio Martins	31/03/2001	34	0213	01/04/2006	Jorge Augusto Martins
Francisco Antonio Fidalgo Lopes	28/12/1975	34	0213	01/04/2006	
Renée Augusto Sant`anna	12/04/2001	29	0453	13/04/2006	Rui Paino Chanuso
Nelson Muniz	23/04/2001	29	3349	24/04/2006	Claudia Regina Muniz Alves
Francisco Perez	23/04/2001	36	0081	24/04/2006	Conceição Aparecida Peres
Renato Alves	12/05/2001	10	1239	13/05/2006	Rogério dos Santos Alves
Brasilina di Luccia	13/05/2001	74	0013	14/05/2006	Elias Yemal
Marli da Silva Frade	13/05/2001	32	0098	14/05/2006	Emiliana Bernardo Fernandes
Carlos Ribeiro	19/05/2001	28	0086	19/05/2006	Carlos Ribeiro Junior
Basílio da Silva Neiva	19/05/2001	34	0145	20/05/2006	Cedralina Cafaro Neiva
Fluvia Leondina di Petto	22/05/2001	35	0218	23/05/2006	Umberto Nobre Rasteiro
Maria José Ferreirada Silva	31/05/2001	35	0013	31/05/2006	Antonio R. da Silva
Manoel Lopes	16/06/2001	02	0587	17/02/2006	Sueli M. Magalhães de Lima
Claudionor Pereira	19/06/2001	63	0102	20/06/2006	Iolanda Pereira
Maria de Guadalupe de Souza	25/06/2001	31	0076	26/06/2006	Sonia M. de Souza
Rosemary Amorim Bueno	08/07/2001	63	0147	09/07/2006	Margareth Rose Bueno Marques dos Santos
Carlos Dederer	13/07/2001	28	0099	13/07/2006	Arlete Esteves Dederer
Esmeralda Soares de Carvalho	13/07/2001	28	0032	14/07/2006	Arnaldo de Carvalho
Affonso Simulis	18/07/2001	28	0029	18/07/2006	Luiz Moraes Chaves
Irene dos Santos Camargo	19/07/2001	63	0169	20/07/2006	José Roberto de Gois
Leidicly Braga Bezerra	20/07/2001	63	0167	20/07/2006	José Silveira Bezerra
Elza Bevine do Amparo	28/07/2001	63	0138	28/07/2006	Alaor de Freitas
Nedyr de Araujo Souza	29/07/2001	72	0004	30/07/2006	Licio de Araujo

Benedita Rodrigues Dias	30/07/2001	72	0010	31/07/2006	Neuza Custodio Mendes
João Dias Custodio	23/06/1981	72	0010	31/07/2006	
Maria Dolores Rodrigues	25/08/2001	29	0253	23/08/2006	Rubens Rodrigues
José Ribeiro de Lemos	29/08/2001	29	0285	30/08/2006	Nelson dos Santos Vilela
Syderia Braga Cobra	12/09/2001	29	0247	13/09/2006	Milton Braga Cobra
Demerval Correa da Conceição	21/09/2001	29	3084	22/09/2006	Fernando Augusto Varella
Marilene Amorim Correa	23/09/2001	28	0088	24/09/2006	Franciney Correa Devezas
Walmir Asevedo Alonso	29/09/2001	35	0222	30/09/2006	Wladimir Asevedo Alonso
Maria do Carmo Rodrigues	30/09/2001	29	0296	01/10/2006	Estela Regina Rodrigues dos Santos
Cleópatra Veiga	09/10/2001	34	0182	10/10/2006	José Henrique Veiga
Maria Gouveia Luiz	20/10/2001	67	0056	20/10/2006	Maria Izilda Yogui
Zuleika Reccieri de Oliveira	19/10/2001	59	0094	21/10/2006	Zalina de Oliveira Ceara
Jesuino Cruz Carreira	26/10/2001	22	0260	27/10/2006	Bruno José Carreira Gonçalves
Carmen Delgado Antunes	28/10/2001	74	0059	29/10/2006	Julio Antunes
Mercedes Alexandrina Ruiz	29/10/2001	29	0418	29/10/2006	José Carreira/Decio Carreira
José Maria Carrera Alonso	19/07/1989	29	0418	29/10/2006	
Francisca Magalhães Alves	12/11/2001	29	0325	13/11/2006	José Carlos Alves
Maria Felipe	27/12/1997	29	0325	13/11/2006	
Raimundo Felipe	19/02/1980	29	0325	13/11/2006	
Teresa Rios dos Santos Veiga	13/11/2001	29	0329	14/11/2006	Luiz Heraldo rebella da Silva
Olga de Castro Ferreira	17/11/2001	29	2983-B	17/11/2006	Rivaldo Pimenta de Castro
Oscar de Paula Ribeiro	23/11/2001	29	0327	24/11/2006	Maria Cristina de Aguiar Ribeiro
Carlos Ferreira do Nascimento	25/11/2001	29	0305	26/11/2006	Cícero Ferreira do Nascimento
Olivia Faria Esteves	06/12/2001	36	0063	07/12/2006	Arlindo Esteves Junior
Gabriel Marques Pereira	07/12/2001	63	0166	08/12/2006	Lidia Fonseca de Sena
Miguel Evangelista Santos	08/12/2001	63	0025	08/12/2006	Dinah Elizabeth Evangelista Santos
Iracema Rodrigues Luiz	13/12/2001	29	0370	14/12/2006	Mauricio Nogueira Luiz
Elyseu Luiz	21/02/1996	29	0370	14/12/2006	
Joaquim Luiz	18/04/1980	29	0370	14/12/2006	
Jerônimo Vicente Coelho	23/12/2001	81	0006	23/12/2006	Luiz Antonio Vicente Coelho
José Roberto Teixeira Augusto	28/12/2001	62	0040	29/12/2006	Rosangela Baetas da Rocha
Olga Teixeira Augusto	25/12/1985	62	0040	29/12/2006	
Antonio Carlos Simões Nabo	28/12/2001	33	0081	29/12/2006	Alessandro Franco Simão
Orlando Leal	16/03/1981	33	0081	29/12/2006	
Miguel Simões Nabo	29/07/1977	33	0081	29/12/2006	
José Maria Jorge de Paula	29/12/2001	62	0008	29/12/2006	Fernando Papini Rodrigues
Elaida Oliveira D`esquivel	29/12/2001	62	0043	30/12/2006	Terezinha Maria Lopo Jesus
Ivanice de Oliveira Souza	01/02/2002	28	0069	01/02/2007	Marcelo Rodrigues de Souza
João de Souza	10/06/1990	28	0069	01/02/2007	
Paulo Roberto Ravaglia Figueiredo	31/01/2002	91	0003	01/02/2007	Marilza Ravaglia Figueiredo
Edu Figueiredo	18/09/1984	91	0003	01/02/2007	

Lino Fernandes	22/02/2002	28	2397	23/02/2007	Neusa Garcia Fernandes
Cândida Monteiro	15/04/1980	28	2397	23/02/2007	
Antonio Fernandes Povoas	11/04/1966	28	2397	23/02/2007	
Laura Rodrigues Sudan	18/03/2002	10	1250	18/03/2007	Edina Sudan
Maria de Lourdes Sudan Cavenachi	01/08/1990	10	1250	18/03/2007	
Alberto da Silva Vicente	23/03/2002	61	0032	24/03/2007	Maria Elody da Silva Vicente
Raimundo Soares Vasconcelos Filho	29/04/2002	79	0028	30/04/2007	Wagner Santos Soares Vasconcelos
Rosa Fernandes Bastos	02/05/2002	35	0074	03/05/2007	José Carlos Bastos
José Vaz	08/05/2002	26	0012	09/05/2007	Marcio Vaz
Ademir Machado de Melo	09/05/2002	30	0034	10/05/2007	Celia Virginia Jarones de Melo
Alcides Farias Filho	20/05/2002	35	0221	21/05/2007	Alfredo Frorentini Farias
Aparício Campos	27/05/2002	28	0107	27/05/2007	Mauricio Campos
Olívio Barbosa	03/06/2002	25	0185	03/06/2007	Paulo Barbosa
Claudia Helena Pereira	29/06/2002	29	0076	29/06/2007	Dario Pereira
Maria Magalhães de Oliveira	25/09/2002	34	0034	26/09/2007	Antonio Carlos Oliveira Junior
Antonio Carlos de Oliveira	19/02/1998	34	0034	26/09/2007	
Eunice de Moraes Peres	28/09/2002	36	3891	29/09/2007	Benedito Augusto Rodrigues
Dirce de Moraes	15/08/1997	36	3891	29/09/2007	
Zilah da Silva Figueiredo	13/10/2002	22	0085	14/10/2007	Rosane Pereira Barbosa
Vicente Rodrigues Leal	21/10/2002	25	0213	22/10/2007	José Antonio Leal
Mabilde da Silva Pereira	21/10/2002	29	0120	30/07/2010	Olga Pereira de Moraes
Aida Magrini dos Santos	29/07/1985	29	0120	30/07/2010	
Antonio Pereira dos Santos	06/11/1967	29	0120	30/07/2010	
Edmundo Pereira dos Santos	14/02/1999	29	0120	30/07/2010	
Roberto Pereira	26/10/2002	06	0001	27/10/2007	Iracema Marques dos Santos
Ado Alexandre	19/03/1993	06	0001	27/10/2007	
Dilma Bezzi Hadid	30/10/2002	29	2981-B	31/10/2007	Edmundo Bezzi Hadid
Eugenio Pedro Ramos	01/11/2002	90	0017	01/11/2007	Sandra Maria Silva Barreto
Alzira Picotez Rodrigues	29/12/2002	34	0256	24/09/2008	Mario Angelino Augusto
Domingos Rodrigues	12/04/1999	34	0256	24/09/2008	
Marco Antonio de Camargo Andrade	20/11/1988	34	0256	24/09/2008	
Ana de Jesus Carolina	24/09/1983	34	0256	24/09/2008	
Sergio Luiz Costa Fernandes	04/01/2003	10	1421	05/01/2008	Vera Lucia Fernandes Vasques
Clementina Neves	03/04/2003	30	0032	04/04/2008	Luiz das Neves
Anésia Cardoso Bernardo	04/04/2003	73	0041	05/04/2008	Rubens Bernardo
Olinda Freitas Costa	20/04/2003	05	0051	21/04/2008	Maria Albertina da Costa
Marilda de Oliveira Cunha	26/04/2003	72	0007	27/04/2008	Ildefonso Cunha
Iracilda Batista de Oliveira	06/05/2003	84	0008	06/05/2008	Cleide Maria Mariano Pimenta
Valdir Amancio da Silva	09/05/2003	19	0014	10/05/2008	Odete de Souza
Antonio Salgado	10/05/2003	10	1153	11/05/2008	Cecília da Costa Salgado
Dolvina Bercellos dos Santos	18/05/2003	89	0142	18/05/2008	Heraldo dos Santos
Agostinho Rodrigues da Silva Junior	17/05/2003	20	0091	19/05/2008	Agostinho Rodrigues da Silva Neto

Marli Silva Barbosa	21/05/2003	48	0054	21/05/2008	Regina Barbosa de Almeida Amaral
Oriana Maciel da Silva	22/05/2003	37	0016	23/05/2008	José Carlos da Silva
Lucas Sodre Simão	26/06/2003	71	0001	27/06/2008	Lindomar Gonçalves
Alice Silva Sodré	18/04/2000	71	0001	27/06/2008	
Alaor Carvalho Reis	29/06/2003	37	0038	30/06/2008	José Carlos reis
Manuel Miguel dos Santos	05/08/2003	73	0084	06/08/2008	Marcelo Miguel Rodrigues dos Santos
Zulmira Preciosa Rodrigues	15/02/1997	73	0084	06/08/2008	Marcelo Miguel Rodrigues dos Santos
Sergio Luis Moreira de Oliveira	18/08/2003	80	0065	18/08/2008	Maria da anunciação
Antonio Pereira	21/01/1985	80	0065	18/08/2008	
Maria Isabel Antunes	01/09/2003	08	0026	01/09/2008	João Carlos Antunes
Izabel dos Santos	04/09/2003	10	1325	05/09/2008	Fernando da Silva Oliveira
Preciosa Soalleiro Fernandez	05/09/2003	27	0042	06/09/2008	Carolina Batista Soalleiro
Manoel Maria Rodrigues Filho	08/09/2003	34	0036	09/09/2008	Luiz Carlos dos Santos
Querubina Gomes Vieira	15/09/2003	36	0051	19/09/2008	Eduardo Gomes de Jesus
Aristides de Jesus	19/08/1995	36	0051	19/09/2008	
Jacome Dias da Silva	18/09/2003	78	0004	19/09/2008	André Rodrigues Dias da Silva
Nancy Ferreira	23/09/2003	89	0036	24/09/2008	Antonia Ferreira Alvares
Marina Peres	24/09/2003	10	1290	25/09/2008	Manoel Peres Filho
Luiz Adelino de Souza	25/09/2003	10	1245	26/09/2008	Carita Maria Alves Souza
Alzira de Carvalho Rio	01/10/2003	80	0068	02/10/2008	Reinaldo Sergio Rio/ Claudio Luiz Rio
Antonia Anna de Carvalho	16/07/1985	80	0068	02/10/2008	
Thiago Calazans de Freitas	04/10/2003	81	0047	05/10/2008	Amália Calazans de Freitas
Pedro Albano Nogueira Filho	05/10/2003	28	0120	06/10/2008	Roseane Arroche
Eta Cidade de Souza	16/10/2003	86	0024	17/10/2008	Jonny José de Souza
Amélia Teixeira de Almeida	17/10/2003	29	3438	18/10/2008	Jair dos Santos Dias
Olivia Simões de Oliveira	24/10/2003	09	1120	25/10/2008	Osmar de Oliveira
Annibal Simões Pereira	24/08/1979	09	1120	25/10/2008	
Alfredo de Oliveira	29/12/1988	09	1120	25/10/2008	
Moizes de Almeida Cavalcante	27/10/2003	66	0021	29/10/2008	Giselia Almeida Cavalcante
Adélia Zacarias Marques	01/08/1988	66	0021	29/10/2008	
Acácio Capela	01/11/2003	59	0107	01/11/2008	João R. Capela
Janio dos Santos	08/11/2003	73	0029	09/11/2008	David de Souza Santos
Roberto de Oliveira Romão	24/11/2003	75	0150	25/11/2003	Iracema Martins Romão
Airton de Oliveira Martins	05/05/1999	75	0150	25/11/2003	
José Batista Lima	11/12/2003	57	0094	12/12/2008	Marlene Albino da Silva
Nivio da Silva	23/12/2003	02	0769	23/12/2008	Priccilla Fernandes da Silva
Katia Gisele Fernandes Santos	30/01/1996	02	0769	23/12/2008	
Helvio Rubens Bertoli	03/01/2004	69	0056	04/01/2009	Celso Roberto Bertoli
Antonio de Lima	04/01/2004	08	0018	05/01/2009	Antonio Vaz de Lima
Izidoro Bercovyte	10/01/2004	84	0005	11/01/2009	Marcelo Fortunato Bercovyte
Humberto Luiz Moro	12/01/2004	08	0053	12/01/2009	Wanda Weiderpass moro

André Luiz Farias de Nóbrega	09/02/2004	33	0085	09/02/2009	José de Nóbrega
Virginia de Jesus	20/04/1997	33	0085	09/02/2009	
Manuel João de Nobrega Junior	15/06/1990	33	0085	09/02/2009	
Laurinda de Gouveia Gama	11/02/2004	37	0004	12/02/2009	Nelson Fernandes Gama Filho
Marina Martins Farias	13/02/2004	23	0032	14/02/2009	José Silvio Farias
Alexandre Santos Tavares da Ascensão	15/02/2004	34	0240	16/02/2009	Álvaro Tavares
Iná Tavares Ramos	16/02/2004	34	0241	16/02/2009	Agostinho dos Ramos
Soraia Rodrigues de Souza	21/02/2004	59	0063	22/02/2009	Claudio Ferreira de Souza
Odete Romanato Ferreira	28/02/2004	29	2700	29/02/2009	Enio Bruno Augusto Ferreira
Cecília Erico do Nascimento Marques	28/02/2004	36	0072	29/02/2009	Luiz Carlos Marques
Geraldo Otoni Claro	01/03/2004	28	0072	02/03/2009	Ricardo Beltracchini
Wanda Fonseca	01/03/2004	75	0066	02/03/2009	Gizele da Cunha Guerreiro
Arthur Soares	04/03/2004	34	0208	05/03/2009	Sonia Maria Pereira Nascimento
Manoel Pereira do Nascimento	28/05/1999	34	0208	05/03/2009	
Julio Corrêa	06/03/2004	75	0071	07/03/2009	Valquíria Caparelli Correa
Reinaldo Chiarello	13/03/2004	82	0121	14/03/2009	Thiago Benito Robles
Reynaldo Ferreira de Mattos	17/03/2004	09	0980	18/03/2009	Jeanete Alves Ferreira Mattos
Carlos Rodrigues Alvares	21/03/2004	80	0056	23/03/2009	Antonio Carlos Rodrigues Alvares
Berenice Vitor da Rocha Santos	23/03/2004	10	1356	23/03/2009	Josival Vitor da Rocha
Casimiro Rodrigues	24/03/2004	07	0013	25/03/2009	Paulo dos Santos Rodrigues
Dorcelina dos Santos Rodrigues	24/11/2000	07	0013	25/03/2009	
Aguinaldo Fernandes	27/03/2004	21	0024	28/03/2009	João Claudio do Vale
Orlando Guida	05/04/2004	89	0143	06/04/2009	Mariângela Machado Guida
José Alberto da Silva	09/04/2004	80	0001	10/04/2009	Aurentina Moura da Silva
Roque Vieira Dias Neto	11/04/2004	75	0031	12/04/2009	Ismar Vieira Dias
Nice Rodrigues Gomes	12/04/2004	22	0166	13/04/2009	Rita de Cassia Gomes
Carlos Pinto de oliveira Junior	12/04/2004	22	0155	13/04/2009	Carla Pinto de Oliveira
Suzete Motta Ortiz de Oliveira	20/11/1996	22	0155	13/04/2009	
Oneide Dias Borda	14/05/2004	83	0001	14/05/2009	Elvira Dias Borda Lopes
Maria Aparecida Ferreira de Melo	17/05/2004	25	0179	18/05/2009	André Aparecida de Melo Cruz
Ismael Reis	25/05/2004	89	0051	25/05/2009	Victor Reis
Gerson de Oliveira e Silva	03/06/2004	29	2980	04/06/2009	Maria Eliza Alencar de Aguiar e Silva
José Ferreira	22/06/2004	24	0011	23/06/2009	Rogério Gonçalves Pereira
Alfredo Jorge	26/06/2004	89	0079	27/06/2009	Neide Sulsen Alonso
Isaura Jorge Sulsen	08/07/1999	89	0079	27/06/2009	
Oswaldo Maria	27/06/2004	68	0002	28/06/2009	Marina Martins Maia
José de Oliveira	08/07/2004	82	0037	09/07/2009	Osmar de Oliveira
Eunice de Souza Kaciores	03/08/2004	29	0326	04/08/2009	Vagner Carvalho da Gama
Paulo Almeida dos Santos	03/08/2004	29	0324	04/08/2009	Elaine Rodrigues de Andrade Almeida dos Santos
Nelson Alves Pita	10/08/2004	22	0029	10/08/2009	Monica Krezias
Juliana Silva Couto	12/08/2004	83	0010	13/08/2009	Sergio Luiz Couto

Lourdes Cardoso Costa	13/08/2004	23	0096	14/08/2009	Sandra Regina Costa da Silva
Joaquim Costa	11/06/2000	23	0096	14/08/2009	
Reginaldo Alves Pita	24/08/2004	29	0037	24/08/2009	Stefano Tomaselli Pita
Nair da Silva Frade	01/09/2004	89	0021	02/09/2009	Odair Silva Frade
Manuel Ricardo da Silva Lobo	02/09/2004	73	0001	02/09/2009	Sonia Maria de Castro Lobo
José Alfredo da Silva	06/09/2004	89	0028	06/09/2009	Maria Aparecida da Silva
Abel Dias Cabral	02/10/2004	62	0049	03/10/2009	Rosalina de Jesus Batista do Carmo
Edival Laurinda da Silva	05/10/2004	31	0121	05/10/2009	Marilene Aparecida Correia
Maria Inacia Gonçalves	11/10/2004	22	0186	11/10/2009	Wilma Fitipaldi Borba
Francisco Fitipaldi	05/03/1980	22	0186	11/10/2009	
Nelson Lino do Carmo	29/10/2004	65	0018	30/10/2009	Zuleica Lino do Carmo
Ilda Conceição Barbosa Gaspar	04/11/2004	59	0106	04/11/2009	Sergio Gaspar
Hercules Gomes Ramalho	05/11/2004	10	1412	06/11/2009	Marcelo Lourenço Ramalho
Pedro Valencia	22/12/2004	89	0058	23/12/2009	Maria Cristina Valencia Cardoso
Eiki Nakamura	06/11/2004	89	0013	06/11/2009	João Nakamura
Antonio Reis dos Santos	06/11/2004	20	0095	07/11/2009	Cristina Aparecida Ricardo dos Santos
Lucy Gonçalves da Silva	04/12/2004	89	0078	05/12/2009	Márcia Mercedes da Silva
Domingos Bastos Dias	09/12/2004	29	0147-B	09/12/2009	Neuza Freire
Valter Alves	14/12/2004	29	3538	15/12/2009	Simone Alves Mea
Marlene da Silva	28/12/2004	25	0204	28/12/2009	Vera Lucia Travesso
Claudio Carvalho de Souza	29/12/2004	05	0039	29/12/2009	Tayamara Paola Matos
Orlando Campagnoli Junior	28/02/2005	03	0067	01/03/2010	Maria Aparecida Fragoso Campagnoli
Gilberto Campagnoli	18/05/1979	03	0067	01/03/2010	
Fausto Vieira Freire	18/04/2005	27	0071	19/04/2010	Rose Mary dos Reis Gouvinnhas
Narcisa da Dores Reis	15/08/2001	27	0071	19/04/2010	
Celso Lourenço	30/05/2005	29	0233	01/05/2010	Celso Antonio Bandarra Lourenço
Antonio Pinto Nogueira	04/05/2005	25	0048	05/05/2010	Antonio Carlos Pinto Nogueira
Maria Nogueira	18/08/2001	25	0048	05/05/2010	
Antonio Del Valle Roman	10/05/2005	37	0005	11/05/2010	Antonio Pirola Neto
Severina Pajares Simon	29/08/1999	37	0005	11/05/2010	
Ramona Simon Gallego	27/05/1972	37	0005	11/05/2010	
Horacio de Oliveira	03/06/2005	21	0045	03/06/2010	Rosangela Oliveira Justo
Salvina Soares de Lemos	20/06/2005	07	0017	20/06/2010	Silas Gomes Saraiva
Armando Gomes Saraiva	20/11/2000	07	0017	20/06/2010	
Manoel de Oliveira	15/07/2005	34	0253	16/07/2010	José Odomir de Oliveira
Ermelinda Emilia Ferreira	01/12/2005	35	0165	02/12/2010	Lidia Ferreira Ornelas
Hebe Palertto Barberis	15/12/2005	69	0055	15/12/2010	Vera Lucia Barberis
Barberis Carlo	10/02/1998	69	0055	15/12/2010	
Maria Marques Guerato	26/12/2005	35	0234	26/12/2010	Oswaldo Guerato

**DALVA S. SOUZA,
CHEFE DA SECEM-F
EM SUBSTITUIÇÃO.**



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno nº 333 – 14º andar – sala 1411 - Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo **DEFERIMENTO** da impugnação interposta pela empresa **INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 15.159/2020**, processo administrativo nº 24.173/2020-13, sendo o Edital recolhido para os devidos ajustes, conforme consta nos autos.

Santos, 01 de fevereiro de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.176/2020
PARA REGISTRO DE PREÇOS - MANDADOS
JUDICIAIS
PROCESSO Nº 24.752/2020-74**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP

- Lote 9: ARIPIRAZOL 20MG – COMPRIMIDOS

Quantidade Estimada : 1.080 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 1,63

Marca/Fabricante : Genérico/Unichem

- Lote 10: ARIPIRAZOL 30MG – COMPRIMIDOS

Quantidade Estimada : 2.700 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 3,25

Marca/Fabricante : Genérico/Unichem

Os **lotes 4, 5 e 8** foram **desertos** e os **lotes 1, 2, 3, 6 e 7** resultaram **fracassados**.

Santos, 01 de fevereiro de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.184/2020
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 21.555/2020-67**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ECO VIDA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICA EIRELI - EPP

- Lote 2: SACO PLÁSTICO - BRANCO - 50L - SEM SIMBOLOGIA

Quantidade Estimada : 450 pacotes c/100 unidades

Preço Unitário : R\$ 23,00

Marca/Fabricante : Santa Clara

- Lote 3: SACO PLÁSTICO - BRANCO - 100L - SEM SIMBOLOGIA

Quantidade Estimada : 420 pacotes c/100 unidades

Preço Unitário : R\$ 48,00

Marca/Fabricante : Santa Clara

Os **lotes 1 e 4** resultaram **fracassados**.

Santos, 01 de fevereiro de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.220/2020
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 25.574/2020-53**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

- **Lote 1:** HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62MG/ML FRASCO 100ML

Quantidade Estimada : 10.000 frascos

Preço Unitário : R\$ 2,15

Marca/Fabricante : AIRELA

Santos, 01 de Fevereiro de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.226/2020
PARA AQUISIÇÃO
PROCESSO Nº 24.031/2020-82

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

DOCTORMED COMERCIAL EIRELI - EPP
- Lote 1: CATÉTER PARA OXIGÊNIO Nº4
Quantidade : 1.500 unidades
Preço Unitário : R\$ 1,32
Marca/Fabricante : Markmed
Valor Total do Lote : R\$ 1.980,00

Santos, 01 de Fevereiro de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.230/2020
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 22.602/2020-81

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME

- Lote 1: DEET- REPELENTE
Quantidade Estimada : 5.000 Frascos de 200ml
Preço Unitário : R\$ 6,78
Marca/Fabricante : Alg Repel Plus/Toque das Feiticeiras

- Lote 3: PROTETOR SOLAR FPS 30
Quantidade Estimada : 15.000 Frascos
Preço Unitário : R\$ 4,90
Marca/Fabricante : Alg Sun Maxi/Toque das Feiticeiras

- Lote 4: PROTETOR SOLAR FPS 30
Quantidade Estimada : 3.750 Frascos
Preço Unitário : R\$ 4,90
Marca/Fabricante : Alg Sun Maxi/Toque das Feiticeiras

O **lote 2** resultou **fracassado**.

Santos, 01 de Fevereiro de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.232/2020
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23.251/2020-43

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP
- Lote 2: GENTAMICINA 80MG/2ML AMP
Quantidade Estimada : 1.800 ampolas
Preço Unitário : R\$ 0,87
Marca/Fabricante : Hytamicina / Hypofarma

- Lote 4: AMPICILINA 500MG CAPSULA
Quantidade Estimada : 25.000 cápsulas
Preço Unitário : R\$ 0,39
Marca/Fabricante : Genérico / Prati

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

- Lote 5: NITROFURANTOINA 100MG COMP
Quantidade Estimada : 85.000 unidades
Preço Unitário : R\$ 0,40
Marca/Fabricante : Genérico / Teuto

Os **lotes 1 e 3** foram **desertos**.

Santos, 01 de fevereiro de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 003304 em nome de J. R. DOS SANTOS – RESTAURANTE - ME, CNPJ nº 27.619.324/0001-69, situado à Rua Euclides da Cunha nº 47. Data da lavratura: 07/01/2021. Descrição da infração: Mercadoria armazenado no freezer de forma irregular. Infração: art. 115 da Lei Municipal 3531/68. Penalidade: art. 603, inc. III da Lei Municipal 3531/68.

Valor da multa: R\$ 3.737,68 (tres mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, solicitar via e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

DRA. LUCIANE MARQUES VALENTE DAMINI
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A **Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA**, publica o **DEFERIMENTO** do solicitado, para o **Processo 629/2021-94 – ACJS – SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP** – credenciamento de registro da empresa com validade até 14/05/2021, para controle de pragas urbanas.

A **Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA**, publica o **DEFERIMENTO** do solicitado, para o **Processo**

55807/2020-89 – CARLOS A. DE SOUZA IMUNIZAÇÃO EIRELI - ME – credenciamento de registro da empresa com validade até 17/07/2021, para controle de pragas urbanas.

A **Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA**, publica o **DEFERIMENTO** do solicitado, para o **Processo 56611/2020-01 – ASSEIO SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** – credenciamento de registro da empresa com validade até 25/11/2021, para controle de pragas urbanas.

A **Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA**, publica o **DEFERIMENTO** do solicitado, para o **Processo 60890/2020-71 – DESINTEC – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP** – credenciamento de registro da empresa com validade até 04/12/2021, para controle de pragas urbanas.

A **Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA**, publica o **DEFERIMENTO** do solicitado, para o **Processo 60894/2020-22 – DESINTEC – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP** – credenciamento de registro da empresa com validade até 04/12/2021, para controle de pragas urbanas.

DRA. LUCIANE MARQUES VALENTE DAMINI
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADO

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, comunica que os processos relativos aos AUTOS DE INFRAÇÃO com multas não quitadas até a presente data, foram incluídos na DÍVIDA ATIVA:

PROCESSO	ESTABELECIMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO
7217/2020-02	DANILO DE JESUS MEIRELES LANCHONETE	1797
9759/2020-48	JOSÉ CARLOS MIRANDA EMPÓRIO	2186
9788/2020-46	SANDRO MELO SILVA COCO	1799
9876/2020-10	EDILSON DE LIMA COSTA LANCHONETE-ME	1243
9967/2020-65	N.B.PAGANI BAR E LANCHONETE – EIRELI	2017
9976/2020-56	SACOLÃO MAÇÃ NOBRE LTDA – ME	2102
11886/2020-06	RECANTO PLENITUDE LTDA – ME	1403
14369/2020-62	RESIDENCIAL PARA IDOSOS INFINITY CARE LTDA	1394
15054/2020-97	RESIDENCIAL PARA IDOSOS INFINITY CARE LTDA	1395

LUCIANE MARQUES VALENTE DAMINI
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 62108/2020-40 – PASTELARIA E LANCHONETE GONZAGA – CNPJ N° 55.414.999/0001-07 - A Seção de Vigilância Sanitária, através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que a partir de 08/01/2021 de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal N° 3531/68 está liberado para exercer as atividades pretendidas por ter adequado o estabelecimento de acordo com a legislação supracitada.

Prorrogação de Prazo

Processo nº 268287/2019-84 - RESIDENCIAL LAR DOCE LAR - Indeferido.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 01/2021
TIPO: MENOR OFERTA
PROCESSO Nº 52479/2021-03**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREV-SANTOS, situado à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, CEP 11013-151, comunica que, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos nºs 3.555, de 08/08/2000, 3.722, de 09/01/2001, e suas alterações, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, observando ainda as disposições da Medida Provisória nº 2.192-70/2001, está procedendo a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, conforme condições e especificações constantes do presente Edital e seus anexos.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância / segurança patrimonial desarmada - PERÍODO DIURNO, de segunda-feira a domingo, na instalação Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, sob o regime de empreitada por preço global, pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsto neste documento e seus anexos.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone/telefax (xx13) 3202 9099.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 do dia 03/02/2021 às 10:00 horas do dia 19/02/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas do dia 19/02/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no site do IPREVSANTOS: www.iprev.santos.sp.gov.br e na sede do Instituto, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP.

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: iprev@santos.sp.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.
Santos, 29 de janeiro de 2021.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE
IPREVSANTOS
DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-COMLIC
PREGOEIRA
IPREVSANTOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 296/2020 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 20/2020	Altera dispositivo da Lei nº 3.673, de 30 de dezembro de 2019, que institui o Programa de Inclusão Cultural no Município de Santos, e dá outras providências.
02. PROCESSO Nº 886/2019 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 145/2019 ANEXADO PROCESSO Nº 1497/2019 PROJETO DE LEI Nº 266/2019	Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.966, de 12 de agosto de 1975. Acrescenta dispositivos ao artigo 3º da Lei Municipal nº 3.966, de 12 de agosto de 1975.
03. PROCESSO Nº 1654/2019 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 288/2019 ANEXADO PROCESSO Nº 763/2020 PROJETO DE LEI Nº 91/2020	Acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos. Institui a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas Escolas Públicas municipais de Santos, e dá outras providências.
04. PROCESSO Nº 2104/2019 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 367/2019	Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos.
05. PROCESSO Nº 790/2020 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2020 ANEXADO PROCESSO Nº 810/2020 PROJETO DE LEI Nº 100/2020	Dispõe sobre a permissão de acesso aos portadores de diabetes em espaços públicos e privados, portando insulina, insumos, alimentos e aparelhos de monitoração de glicemia, e dá outras providências. Dispõe sobre a permissão de acesso aos portadores de diabetes em espaços públicos e privados, portando insulina, insumos, alimentos e aparelhos de monitoração de glicemia, no município de Santos e dá outras providências.
06. PROCESSO Nº 1639/2019 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2019 ANEXADO PROCESSO Nº 601/2020 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2020	Acrescenta dispositivo à Resolução nº 03, de 4 de fevereiro de 2013, que denomina dependências da Câmara Municipal de Santos, e dá outras providências. Altera o nome Escola do Legislativo e Cidadania para “Escola do Legislativo e Cidadania Deputada Professora Mariângela Duarte”.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR - PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 655/2014

CONTRATO: AUX. 2971-B

OBJETO: DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021

DR. ODAIR GONZALEZ
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 655/2014

CONTRATO: SERV. 1046-B

OBJETO: DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE COMPREENDEM PROCESSAMENTO E O CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS DA PRODESAN.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021

DR. ODAIR GONZALEZ
DIRETOR PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Cledio Rodrigues Vieira	Auxiliar de Limpeza	123º
Pryscila Aparecida Fernandes Ferreira	Auxiliar de Limpeza	124º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 01 de Fevereiro de 2021.

ODAIR GONZALEZ
DIRETOR PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2021 (quinta-feira), às 8h em primeira chamada, com o quorum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número, por meio de reunião digital conforme link que segue:

<https://meet.google.com/cjy-nehs-ddd>

PAUTA:

Apreciação e Deliberação das atas das Assembleias anteriores;
Relatos da Diretoria Executiva;
Relatos dos representantes dos Conselhos e Comissões;
Relatos das Câmaras Setoriais;
Apreciação e Deliberação acerca da "Criação de contas nas redes sociais para o CMDCA (Facebook, Instagram, etc);
Apreciação e deliberação acerca da Prorrogação do prazo para Revalidação dos Registros e Inscrição de Programas;
Apreciação e deliberação acerca do Plano de Ação 2021;
Apreciação e Deliberação acerca do registro provisório da OSC Centro Cultural Português;
Composição das Câmaras Setoriais e Coordenadores da Gestão 2021/2023;
Assuntos Gerais.
Santos, 01 de fevereiro de 2021

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO Nº 01/2021

Comunicamos a previsão do calendário de reuniões do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUS) de 2021. Os locais e pautas das futuras reuniões serão apresentados mensalmente.

Dia	Mês	Horário	Dia	Mês	Horário
12	Janeiro	18 horas	13	Julho	18 horas
9	Fevereiro	18 horas	10	Agosto	18 horas
9	Março	18 horas	14	Setembro	18 horas
13	Abril	18 horas	19	Outubro	18 horas
11	Maio	18 horas	9	Novembro	18 horas
8	Junho	18 horas	14	Dezembro	18 horas

Santos, 01 de fevereiro de 2021.
LILIANE DA GRAÇA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

P.A. nº 62965/2020-40 – Não há necessidade de apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV para o empreendimento, devendo o mesmo comprovar a conformidade de infraestrutura urbana e ambiental nos termos da LC 793/13, conforme deliberação da Comaiv de 27/01/2021.

Santos, 01 de fevereiro de 2021.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE